

PORTARIA Nº 248/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 76/2024-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 8229/2018-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ELIANE DO SOCORRO MARTINS CHAVES** no cargo efetivo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC - REF. 11 - Matrícula nº 1839390-015, CPF nº246.845.542-87, consoante disposto nos arts. 6º e 40, §5º, da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.167,64** (doze mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.450,34
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (135%)	R\$ 1.957,96
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 3.408,30
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 681,66
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 852,08
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ 340,83
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$ 3.476,47
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 12.167,64

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB